



DELIBERAÇÃO Nº 008/2012

EMENTA: Aprova Valores de Diárias Estaduais e Interestaduais para Conselheiros e Funcionários.

DELIBERA:

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, na sede do CAU-RR, situada na rua Coronel Mota, seis sete seis, Centro da Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberado e aprovado a **Valores de Diárias Interestaduais e Estaduais para Conselheiros e Funcionários**, da seguinte forma: 1) Diárias Interestaduais – Presidente e Conselheiros foi aprovado o valor de R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais) equiparando ao valor de diárias do CAU-BR, e funcionários o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); 2) Diárias Estaduais – Presidente e Conselheiros foi aprovado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e funcionários o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Eduardo Oliveira Marques, Roberto Brito Farias, Max Weber Carvalho Feitosa e Enilza Silva da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de março de 2012.

PEDRO HEES
Presidente